



Pró-Reitoria de Extensão e Cultura- PROEX
Universidade Federal do Sul da Bahia

**ORIENTAÇÕES PARA CADASTRO DE COMPONENTE CURRICULAR DE
EXTENSÃO (CCEX) NO MÓDULO DE EXTENSÃO DO SIGAA**

1. Sobre o Componente Curriculares de Extensão (CCEX)

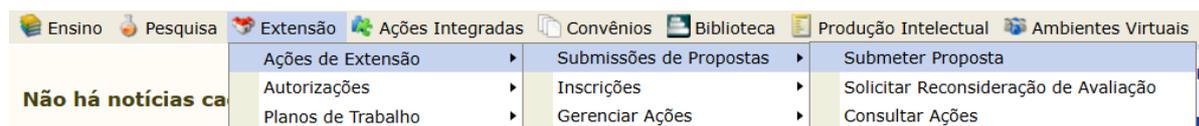
Os Componentes Curriculares de Extensão (CCEX) são de caráter optativo e livre, desenvolvidas por estudantes (protagonistas) sob a orientação de um(a) docente e/ou um(a) servidor(a), em interação com a comunidade externa. Seu objetivo é integrar ensino, pesquisa e extensão por meio de ações práticas. São regulamentados pelas Resoluções nº 13/2021 e nº 14/2021 da UFSB, contemplando a participação estudantil ativa e a interação com a sociedade.

O estudante pode realizar um Componente Curricular de Extensão (CCEX) vinculado a qualquer Unidade Acadêmica (UA), independentemente de alinhamento prévio com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC). No entanto, a creditação da atividade seguirá as diretrizes do PPC. A formalização do CCEX deve ser feita por meio do cadastro no SIGAA, no módulo de extensão, garantindo o registro da atividade e possibilitando sua creditação, conforme as normas do curso. As etapas do processo de registro são apresentadas no Apêndice A.

2. Responsável pelo Cadastro

Após o registro do CCEX no módulo de graduação do Sistema de Gestão Acadêmica (SIGAA), que será feito pelo(a) Decano(a), o docente responsável pelo CCEX deve cadastrar integralmente o Plano de Ensino-Aprendizagem e registrá-lo no Sistema de Gestão Acadêmica (SIGAA) da UFSB, na aba de Extensão → Ações de Extensão - → Submissões de Propostas → Submeter Proposta, conforme Figura 01, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias antes do início do componente.

Figura 01 – Etapas para cadastramento do CCEX na Aba Extensão do SIGAA.



Fonte: <https://sig.ufsb.edu.br/sigaa/portais/docente/docente.jsf> (2025)

3. Procedimentos para Cadastro no SIGAA

3.1 Cadastro na Modalidade Projeto

- Novo projeto de CCEEx no SIGAA, seguindo as diretrizes da Resolução UFSB nº 14/2021;
- O título do CCEEx deve ser precedido pela sigla “CCEEx” e refletir com clareza o conteúdo da atividade. Exemplo: “CCEEx - Educação Ambiental em Comunidades Rurais”;
- Certificar-se de marcar a opção “A ação é parte integrante da carga horária de turma(s)”.

3.2 Carga Horária

- A carga horária cadastrada deve corresponder àquela prevista no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

3.3 Documentação Obrigatória para Cadastro

- No Cadastro: Anexar (PDF) o Plano de Ensino-Aprendizagem registrado no SIGAA.

3.4 Finalização do Cadastro

- O projeto deve ser encerrado no SIGAA, com o envio do Relatório Final (inserir evidências das atividades desenvolvidas, como fotos, vídeos e demais registros comprobatórios), no prazo máximo de 30 dias após o término do CCEEx.

4. Critérios para Validação das Propostas Submetidas

4.1 Protagonismo Estudantil

- O(a) estudante deve ter uma participação ativa e significativa no CCEEx, atuando como facilitador(a), organizador(a), ministrante ou em funções similares. Essa atuação deve estar detalhada no projeto, incluindo a descrição das atividades e a carga horária correspondente. CCEEx em que o(a) estudante participe apenas como ouvinte não serão validados.

4.2 Envolvimento da Comunidade Externa

- As atividades de extensão devem garantir a participação da comunidade externa à universidade, fortalecendo o impacto social da ação.

4.3 Articulação com a Extensão Universitária

- O CCEEx deve promover a interação transformadora entre a universidade e a sociedade, alinhando-se aos princípios da Política Nacional de Extensão Universitária.

5. Creditação

- A creditação do CCEx será concedida com base no seu cadastro no sistema, no cumprimento da frequência mínima de 75% pelos participantes (quando aplicável) e no lançamento da nota pelo docente (quando aplicável). A aprovação no CCEx será registrada no histórico acadêmico do(a) estudante, conforme as diretrizes do PPC do curso.

Em caso de dúvidas, entre em contato com a Seção de Apoio a Inserção Curricular da Extensão para orientações adicionais.

Seção de Apoio a Inserção Curricular da Extensão

Coordenação de Gestão de Extensão

Pró-Reitoria de Cultura e Extensão (PROEX)

Universidade Federal do Sul da Bahia – UFSB

Contato: curricular.proex@ufsb.edu.br

APÊNDICE A

